

PORATARIA Nº 1309/2010- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 45644-75.2010.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de VICENTE GOMES XIMENES, ex-Oficial de Justiça Avaliador aposentado, Matrícula nº 92798.1/4, ocorrido no dia 06 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Iº Cartório Ubirajara Angelim da Comarca de Coreau/CE, datada de 08 de junho de 2010, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1324/2010 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 515.1/9, anteriormente lotada na Secretaria da 2ª Câmara Cível, no Departamento Judiciário Cível da Secretaria Judiciária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1308/2010- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4514-08.2010.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de LUIZ CARLOS SOARES, ex-Técnico Judiciário, Matrícula nº 93573.1/9, ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus da Comarca da Capital, datada de 07 de fevereiro de 2010, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1322/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42966-87.2010.8.06.0000, RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora ELIZABETH VERÍSSIMO FIRMEZA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93834.1/7, lotada na Divisão de Arquivo, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1321/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42284-35.2010.8.06.0000, RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor MARCONDES LUIZ PAIVA SARAIVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 37868.1/1, lotado no Serviço de Operação do Departamento de Informática, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1294/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 40879-61.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder para o servidor RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO, Oficial de Justiça, Matrícula nº 5037.1/1, lotado na Sala dos Oficiais de Justiça, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1300/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 35419-93.2010.8.06.0000,

RESOLVE conceder para a servidora LIANA TÁVORA CAMPOS, Analista Judiciário, Matrícula nº 6152.1/8, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.